



<b>INTERESSADO</b>	CAU/TO
<b>ASSUNTO</b>	Prorroga, os efeitos da Deliberação Plenária CAU/TO nº 33/2020.

Prorroga, até 06 de julho de 2020, os efeitos da Deliberação Plenária CAU/TO nº 33/2020, referente as medidas preventivas para redução dos riscos de contaminação e transmissão do vírus COVID-19, no âmbito do CAU/TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35º, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e os artigos 56º e 151º, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as possibilidades de contágio do vírus “COVID-19”, cuja disseminação já foi declarada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que significa o risco de atingir de forma simultânea a população mundial, sem possibilidade de rastreamento e identificação dos infectados;

CONSIDERANDO, a evolução da pandemia no Estado do Tocantins, conforme 106º boletim epidemiológico da Covid -19, divulgado no site da secretária estadual de saúde<sup>1</sup>, em 29 de junho de 2020.

CONSIDERANDO, as razões da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/TO nº 33/2020;

CONSIDERANDO, que o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/TO, permite que em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos *ad referendum* do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente

CONSIDERANDO que no dia 06 de julho, haverá reunião Plenária Ordinária deste Conselho;

**RESOLVE, AD REFERENDUM;**

**Art. 1º. PRORROGAR** os efeitos da Deliberação Plenária CAU/TO nº 33/2020, **até 06 de julho de 2020.**

**Art. 2º. DETERMINAR** a publicação e divulgação desta Deliberação.

Esta Deliberação, entrará em vigor em 01 de julho de 2020.

Palmas/TO, 29 de junho de 2020

**Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO**  
Presidente do CAU/TO

<sup>1</sup> <https://central3.to.gov.br/arquivo/513548/>